

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.628.683-1

DATA: 20/03/2026

PARECER CEE/CEIF N.º 289/2026

APROVADO EM 23/06/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL RURAL DOMINGOS LOPES –
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: MARQUINHO

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação
Básica.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

EMENTA: Renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica. Parecer favorável. Prazo especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e à implementação do Parque Infantil e da Quadra Poliesportiva.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, de interesse da Escola Municipal Rural Domingos Lopes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Gleba Nove, município de Marquinho, pelo qual solicitou a renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para oferta da Educação Básica.

A instituição de ensino é mantida pelo município de Marquinho e possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed efetuou a análise do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, elaborado pelo Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul e emitiu Parecer Técnico favorável à renovação do credenciamento.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.628.683-1

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica.

A matéria está regulamentada no Art. 25, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da renovação do credenciamento.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual cabe destacar:

[...]

Quadra Poliesportiva:

Não dispõe! As aulas de Educação Física e recreação são desenvolvidas em área livre ampla, quadra de areia cercada com pneus, um gramado com traves fixas e pátio ao entorno da escola, **não possui parque infantil**. A Secretária Municipal de Educação justificou, que o espaço será arborizado, proporcionado assim um ambiente mais agradável aos alunos e a comunidade escolar, bem como será licitado um parque infantil novo. Ao protocolado **na Fls 183 MOV.29, encontra-se anexado o Termo de Compromisso**, assinado pelo Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, com a seguinte redação: “Para os fins apropriados, firmam o compromisso de adquirir um Parquinho Infantil destinado ao atendimento dos estudantes da Educação Infantil da escola, conforme solicitado pela responsável técnica do Núcleo Regional de Educação, Srª Mariza Hamud. Cientes da importância de cumprir a legislação vigente, assegurar os direitos dos alunos e do dever da instituição em oferecer um atendimento de qualidade aos educandos, **comprometem-se a providenciar a instalação do referido parque infantil no 2º semestre de 2026. (grifos nossos)**

[...]

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros está vigente até 10/07/2026 e a Licença Sanitária até 06/08/2026.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta condições para a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.628.683-1

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para oferta da Educação Básica, conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Escola Municipal Rural Domingos Lopes – EI EF	Marquinho/ Laranjeiras do Sul	Resolução n.º 5041, de 10/11/16 de 06/12/16 a 06/12/26	Prazo: 10 anos De: 07/12/26 a 06/12/36

A mantenedora e a instituição de ensino deverão:

a) garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados;

b) implementar o Parque Infantil e a Quadra Poliesportiva.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 23 de junho de 2026.

Débora Vilas Boas Talga Weiller
Presidente da CEIF em exercício